

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA SEMED Nº 035/2025. Pium-Tocantins, 29 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal e Intersetorial do Programa da Escola de Tempo Integral (ETI) no município de Pium/TO e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pium/Tocantins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, o Comitê Municipal Intersetorial de Educação Integral do Município de Pium no âmbito da Política da Escola de Tempo Integral para o período de 2 (dois) anos , com as seguintes atribuições:

I. Promover a discussão, o debate e o aprofundamento das questões relacionadas as Políticas de Educação em Tempo Integral, de modo a contribuir para o desenvolvimento da política local;

II. Realizar estudos e promover o debate sobre fundamentos, concepção, histórico, legislação, desafios e possibilidades educacionais no Âmbito da Escola de Tempo Integral;

III. Apoiar experiências formais de ensino aprendizagem ligadas a Educação Integral em consonância com o Programa Escola em Tempo Integral (ETI);

IV. Elaborar e fortalecer propostas de políticas públicas de Educação em Tempo Integral em parcerias com organizações governamentais e não governamentais e outras instituições envolvidas com as questões da educação.

Art. 2º. O Comitê Local da Escola de Tempo Integral de que se trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados, diretamente interessados, a saber:

I. Representante de Gestão e Secretaria Municipal de Educação: Eliane Araújo do Monte Palma Silva

II. Representante da Coordenação Municipal do Ensino Fundamental: Nice Elena Ribeiro de Moraes Costa e Daniella Alves da Costa

III. Representante Equipe Técnica Pedagógica: Marlene Feliciano dos Santos Sá

IV. Representante Equipe Docente: Roberval Pereira Rocha

V. Representante da Comunidade: Ana Cláudia Santos Barbosa

VI. Representante do Conselho Municipal de Educação: Edigar Cosmo Martins Junior

§1º. Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação nomeia os membros deste Comitê de Escola de Tempo Integral (ETI).

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação Integral e seus membros não farão jus a remuneração.

Art.3º. A secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas por esse Comitê, no âmbito de suas atribuições.

Art.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Araújo do Monte Palma Silva
Secretária Municipal de Educação

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

Concorrência eletrônica nº 002/2025 - dia 20 de Maio de 2025 às 10:00, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 005/2025, PROCESSO: 228/2025, expedido em 31 de Março de 2025 para, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

1 - SHISLEY ANASTACIO SOUZA FERNENDES LTDA, CNPJ: 09.912.989/0001-84

2 - JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 17.158.968/0001-43

3 - J B P DA S DAMACENA LTDA, CNPJ: 09.603.075/0001-31

Perfazendo assim um valor global em todos os itens de R\$ 576.422,00 (quinhentos e setenta e seis reais e